



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

SÉTIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 29/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE SAÚDE PROF. ZEFERINO VAZ – UBS QUINTINO I.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Rua Américo Brasiliense nº 426, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, Gestora no Município do Sistema Único de Saúde (SUS), portadora do RG nº 12.741.350-9 e CPF nº 777.412.776-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2.020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37 § 8o da Constituição Federal, autuados no **Processo Digital PMRP nº 2021.105158**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem.

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

I – RETIFICAR: o item 2 – Sistema de Pagamento e parágrafo primeiro do subitem 2.1 – Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão do Anexo 1 - Sistema de Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento; e a **retificação** do plano de trabalho vigente, que é parte integrante do presente instrumento, para que conste:

ANEXO 1

Sistema De Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento

2. SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico financeiro para operacionalização dos serviços da UBS Quintino I para o período de 12 meses fica estimado em até **R\$ 4.721.668,01 (quatro milhões, setecentos e vinte um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e um centavo)**, e será distribuído conforme quadro abaixo:

Item		Valor Mensal Junho a Novembro 2023 (R\$)	Valor Mensal Dezembro 2023 (R\$)	Valor Mensal Janeiro a Maio 2024 (R\$)	Valor Anual (R\$)
1. Prestação de serviços de atenção básica em saúde	Parte fixa (80%)	R\$ 286.510,17	R\$ 326.256,11	R\$ 336.562,50	R\$ 3.728.129,63
	Parte variável (20%)	R\$ 71.627,54	R\$ 81.564,03	R\$ 84.140,63	R\$ 932.032,42
2. Recurso Complementar*	Totalidade dos recursos	-	-	-	R\$ 61.505,96
Valor Total		R\$ 358.137,71	R\$ 407.820,14	R\$ 420.703,13	R\$ 4.721.668,01

* Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, nº 1.355 de 27/09/2023, nº 1.446 de 28/09/2023, nº 1.677 de 26/10/2023 e suas atualizações.

O valor correspondente a este Contrato de Gestão onerará a seguinte dotação orçamentária:

Manutenção Geral Recursos Humanos Custeio Equipamentos e materiais permanentes	02.09.30.10.301.20214.20003.3.3.50.85.01.300.0071	Recurso Municipal
Auxílio Financeiro – Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022	02.09.30 10.301.20214.20003 3.3.50.85 05.370.0000	Recurso Federal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

2.1. Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão

Parágrafo Quarto

- I. Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.
- II. De acordo com a referida portaria e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido o pagamento a Contratada do valor máximo anual estimado para o ano de 2023 de até **R\$ 38.433,17 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezessete centavos)** para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de rapasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal.
- III. Considerando as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, nº 1.355 de 27/09/2023, nº 1.446 de 28/09/2023, nº 1.677 de 26/10/2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde, para o período de janeiro a maio de 2024, fica estabelecido o pagamento a Contratada do valor máximo de até R\$ **24.292,56 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de rapasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal.
- IV. O repasse à Instituição do recurso financeiro da Portaria vigente e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e a abertura de conta específica pela Instituição, individualizada ou em conta com saldo zerado, para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem. A Contratada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para atualização da base de dados no Ministério da Saúde.



Assinaturas do documento



"7r Contrato de Gestão 29-2021-FHSL UBS Quintino I"

Código para verificação: **F5GCEDYC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIANA BODONI MASSOCATO** (CPF: 369.XXX.728-XX) em 28/11/2023 às 13:43:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:18:43 e válido até 07/06/2122 - 11:18:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 28/11/2023 às 10:40:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 28/11/2023 às 07:50:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 28/11/2023 às 07:27:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/105158** e o código **F5GCEDYC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Termo nº 29/2021 – Contrato de Gestão – Processo Digital PMRP nº 2021.105158.

Objeto: Implementar e gerir, no âmbito do SUS, os Serviços de Assistência à Saúde na Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I.

Valor de Repasse Anual: R\$ 4.721.668,01. Exercício: 2023/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 27 de novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
Cargo: Diretor Administrativo.
CPF: 362.019.658-31. MARCELO CESAR

Assinatura: _____

CARBONERI:
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:
36201965831
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.27 16:52:41+03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Cargo: Diretor Técnico.
CPF: 555.146.186-68.

Assinatura: _____

WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.27 14:22:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Fiscalização do Contrato:

Nome: Mariana Bodoni Massocato Machado
Cargo: Enfermeira
CPF: 369.337.728-61

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Ana Maria Seixas Paterlini
Cargo: Procuradora do Município
CPF: 105.538.168-61

Assinatura: _____





Assinaturas do documento



"tc 7r Contrato de Gestão 29-2021-FHSL UBS Quintino I"

Código para verificação: **CBWU9XPD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIANA BODONI MASSOCATO** (CPF: 369.XXX.728-XX) em 28/11/2023 às 13:43:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:18:43 e válido até 07/06/2122 - 11:18:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA MARIA SEIXAS PATERLINI** (CPF: 105.XXX.168-XX) em 28/11/2023 às 12:10:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:43:29 e válido até 07/06/2122 - 09:43:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 28/11/2023 às 07:50:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2021/105158 e o código **CBWU9XPD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

O(s) Secretário(s) subscrito(s), no uso das atribuições que lhe(s) são conferidas por lei, HOMOLOGA(M) todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjucação.

Ribeirão Preto, 28 de Novembro de 2023
GLAUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA
Secretária Municipal da Assistência Social

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0636/2023 - Processo nº 163889/2023

Objeto: Aquisição de Sistema de som Sinal Musical Escolar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, incluindo instalação, conforme edital e seus anexos, para SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO.

O(s) Secretário(s) subscrito(s), no uso das atribuições que lhe(s) são conferidas por lei, HOMOLOGA(M) todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro.

Ribeirão Preto, 27 de Novembro de 2023
FELIPE ELIAS MIGUEL
Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO Nº 159/2022 - COLABORAÇÃO

Processo Digital nº 2022.162729

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Associação Beneficente Integração a Vida - Casinha Azul.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica.

Valor Total do repasse: permanece de R\$ 120.000,00.

Prazo: prorroga-se por mais 12 meses, ou seja, de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Da Fiscalização: Altera-se a Comissão de Monitoramento.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO Nº 29/2021 - CONTRATO DE GESTÃO

Processo Digital PMRP nº 2021.105158

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Implementação e o gerenciamento dos Serviços de Assistência à saúde na Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz - UBS Quintino I, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS.

Prazo: permanece até 30/05/2024.

Dos recursos financeiros: valor estimado em R\$ 4.721.668,01.

Dotação orçamentária: nº

02.09.30.10.301.20214.20003.3.3.50.85.01.300.0071 (Recursos do Tesouro Municipal), 02.09.30.10.301.20214.20003.3.3.50.85.05.370.0000 (Recurso Federal)

Retifica Anexo I e Plano de Trabalho.

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE LOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 02.2009.043348-0

Locatária: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Locador: Antonio Bolivar Scanavez.

Objeto: Imóvel na Rua Valentim João Moreti nº 198, 204 e 210.

Do prazo: prorroga-se por mais 12 meses, a partir de seu vencimento em 30/11/2023 até 30/11/2024.

Do valor: o valor do contrato permanece R\$ 28.355,88, sendo R\$ 2.362,99 mensais.

Do suporte financeiro: dotação orçamentária nº 02.09.15.10.305.20214.20003.3.3.90.36 Vínculo 05.303.0021.

EXTRATO - PROCESSO DIGITAL Nº 108798/2023

Processo de Compras nº 0767/2023 - Pregão Eletrônico nº 402/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado - F A Oliveira Junior Serviços e Empreendimentos

Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, manutenção, execução e instalação, com fornecimento de materiais e mão de obra completa, para o projeto de prevenção e combate a incêndio da Unidade Administrativa "Fuad Hanna", que abriga as Secretarias Municipais de Administração, Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Inovação e Desenvolvimento e o Arquivo Municipal.

Preço - R\$ 30.499,98.

Prazo - Vigência: 60 (sessenta) dias e execução: 30 (trinta) dias.

Suporte financeiro - Dotação Orçamentária:

Nº 02.06.10.04.122.20201.2.0002 3.3.90.39 01.110.0000 - Reduzida 77

Nº 02.15.20.18.122.20221.2.0002 3.3.90.39 01.110.0000 - Reduzida 1137

Nº 02.20.10.04.122.20201.2.0002 3.3.90.39 01.110.0000 - Reduzida 1169

Nº 02.22.10.04.121.20201.2.0002 3.3.90.39 01.110.0000 - Reduzida 1309.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217-01/2023

Processo Digital nº 082951/2023 - Processo de Compras nº 0589/2023 - Pregão Eletrônico nº 299/2023

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

CONTRATADA - Absoluta Imp. Exp. e Comércio de Produtos para Saúde LTDA. - EPP

